



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde – Santo Augusto
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4499/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

MEMORANDO Nº 759/2018

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Inscrição para curso.

OBJETO: Inscrição para participar do curso, Aspectos jurídicos para contratações de manutenção veicular: Aquisição de peças e prestação de serviços.	
Prazo de Entrega/Execução:	Imediata
Local de Entrega/Execução:	Porto Alegre - RS
Fornecedor:	DPM Educação LTDA
CNPJ:	13.021.017/0001-77
Forma de Pagamento:	Depósito Bancário Banco Banrisul (041) Conta Corrente: 06.3244830-9 Agência: 0100
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	

DETALHAMENTO DO OBJETO:					
Item	Quant.	Un.	Descrição	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
01	01	un	Inscrições para curso.	R\$ 498,00	R\$ 498,00
Preço Total Geral:					R\$ 498,00

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. 2.106 – Qualificação do Quadro de Pessoal
Rubrica: 3390/71-430 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
Solicitamos autorização de fornecimento para o servidor Marcelo Caetano, quando em viagem a cidade de Porto Alegre - RS para participar do curso, Aspectos jurídicos para contratações de manutenção veicular: Aquisição de peças e prestação de serviços, promovido pela DPM, nos dias 27 e 28 de setembro de 2018, através da SMS.
Dados para depósito: Banco do Banrisul (041) Agencia: 0100 Conta Corrente: 06.3244830-9
<i>Autorizado.</i> <i>M. Sperotto</i> Marlize E. P. Sperotto Chefe de Gabinete Matrícula: 422 25/09/18

DA DECLARAÇÃO:
Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).
Santo Augusto-RS, 25 de setembro de 2018.
<i>25.09.18</i> <i>Priscila S. M. Cavalheiro</i> Priscila S. M. Cavalheiro Oficial Administrativo Matrícula 2157
<i>Cleoni Inês Fagundes</i> Cleoni Inês Fagundes Secretária Municipal de Saúde

CURSO: ASPECTOS JURÍDICOS PARA CONTRATAÇÕES DE MANUTENÇÃO VEICULAR: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA: 23 E 24/10/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES PELO FAX (51) 3027-3434
 E-MAIL: cursos@dpmeducacao.com.br
 SITE: www.dpm-rs.com.br

OBSERVAÇÕES:

- Preencha todos os campos desta ficha de maneira clara, preferencialmente digitada.
- Os nomes e sobrenomes devem ser preenchidos sempre por extenso.
- Será fornecido certificado contendo o percentual de frequência efetiva obtido pelo controle de acesso eletrônico.

DA: (X) PREFEITURA DE SANTO AUGUSTO
 PARA: DPM EDUCAÇÃO LTDA.

NOME(S) COMPLETO(S) - SEM ABREVIATURA(S)	CPF	E-MAIL	TELEFONE (COMERCIAL E CELULAR)	CARGO e LOTAÇÃO (SECRETARIA OU DEPARTAMENTO)
MARCELO CAETANO	948.077.010-53	caetano1979.mc@gmail.com	(55) 3781-4499 (55) 9-9938-4251	Diretor de Divisão de Infraestrutura e Logística Secretaria Municipal da Saúde

Solicitamos a(s) inscrição(ões) do(s) servidor(es) acima mencionado(s) no curso em destaque.

Santo Augusto 11 de Setembro de 2018.

Assinatura:  **Cleonir Inês Paquides**
 Secretária Municipal de Saúde
 Santo Augusto/RS

Carimbo e identificação do responsável pela inscrição



MEMORANDO Nº 153/2018

DE: GABINETE/COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
ASSUNTO: Solicitação de empenho para pagamento de curso.

DO OBJETO: pagamento da inscrição no curso de Tomada de Contas Especial no TCE/RS, para a assessora jurídica Lurdes Gonzatto, nos dias 01 e 02 de outubro de 2018, na DPM em Porto Alegre.

Prazo de Entrega/Execução:	
Local de Entrega/Execução:	
Sistema de Registro de Preços:	() Sim () Não
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	
Forma de Pagamento:	
Prazo de Garantia:	

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Quant.	Un.	Descrição	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
01	01	01	Uma inscrição de curso	446,40	446,60
Preço Total Geral (R\$)					446,60

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto atividade: 10

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Com finalidade de atualização/aperfeiçoamento das atividades diárias relativas a função desempenhada.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Santo Augusto-RS, 24 de setembro de 2018.

Nome e Assinatura do Secretário Solicitante

Martize E. P. Sperotto
Martize E. P. Sperotto
Chefe de Gabinete
Matrícula: 422

Compra direta
24/09/18
[Assinatura]

Investimento

Clientes **COM** Contrato de Consultoria com a DPM / Legisla WEB

01 a 02 participantes (pagamento na mensalidade)	R\$ 496,00 cada
03 ou mais inscritos (pagamento na mensalidade)	R\$ 446,40 cada
Pagamento antecipado por depósito ou boleto bancário ATÉ 21/09/2018 .	R\$ 466,24 cada

Clientes **SEM** Contrato de Consultoria com a DPM / Legisla WEB

01 a 02 participantes	R\$ 744,00 cada
03 ou mais inscritos	R\$ 669,60 cada
Pagamento antecipado por depósito ou boleto bancário ATÉ 21/09/2018 .	R\$ 699,36 cada

Dados para empenho: DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

Apresentação

e conhecimento geral são as preocupações que a Administração pública deve ter com a atuação do Tribunal de Contas, fiscalizador que é das ações da gestão ao lado do Poder Legislativo.

Dessa forma é de extrema relevância que os agentes públicos tenham conhecimento do que é a tomada de contas especial; quais são seus objetivos; quais os procedimentos para a sua realização; quando é obrigatória; dentre outras questões importantes para a sua adequada tramitação, evitando, inclusive, repercussões negativas destas, nas contas de governo e nas contas de gestão.

A tomada de contas especial é espécie de processo administrativo com características personalíssimas, sendo composto de duas fases, uma interna – que deve ocorrer dentro do Município –, e outra externa – que ocorre dentro do Tribunal de Contas, impondo a necessidade de grande atenção na sua realização.

Programa

1. Fundamento constitucional da Tomada de Contas Especial: Competência

1.1 Princípios constitucionais aplicáveis.

2. Regulamentação da Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Resolução nº 1.049/2015, que “Dispõe sobre a instauração e o processamento da tomada de contas especial”.

2.1 Definição.

2.2 Instauração.

2.2.1 Pressupostos.

2.2.2 Dispensa.

2.2.3 Quantificação do débito.

2.3 Organização.

2.3.1 Fase interna da Tomada de Contas Especial

2.3.1.1 Instrução processual

2.3.1.2 Rito (formação da comissão, prazos, etc)

2.3.1.2 Tipos de provas que podem ser produzidas (Testemunhas, Documentos, Perícias, etc)

2.3.1.3 Direito de defesa

2.3.1.4 Relatório conclusivo

2.3.2 Parecer do dirigente do órgão de controle interno.

2.4 Processamento no Tribunal de Contas do Estado. Fase externa.

2.4.1 Prazo.

2.4.2 Distribuição.

2.4.3 Apuração complementar.

2.4.4 Decisão.

2.4.5 Rito.

 **Instrutor(a)****VIVIANE DE FREITAS OLIVEIRA**

Advogada, Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin - Advogados e Professora da DPM Educação.

**VIVIAN LÍTIA FLORES**

Advogada, Especializanda em Direito Público, Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

 **Instruções****INSCRIÇÕES**

WEB: Clique no botão verde **FAZER INSCRIÇÃO**. Caso não possua login e senha de acesso ao site, encaminhar a(s) inscrição(ões) por e-mail ou fax.

E-MAIL: Encaminhar para [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

FAX: Enviar para (51) 3027-3434 a ficha de inscrição disponível em **Ficha de Inscrição em Formato Word**.

<http://www.borbapauseperin.adv.br/cursos-inscrever.php> (clique em **Download**)

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PARA EFEITOS DE COBRANÇA, SO MENTE SERÁ CONSIDERADO O CANCELAMENTO FEITO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS DA DATA DO INÍCIO DO CURSO.

DADOS BANCÁRIOS

Pagamentos que forem efetuados por depósito ou transferência bancária deverão ser efetuados na conta corrente nº 06.3244830-9, agência 0100, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL (041) e os respectivos comprovantes encaminhados **imediatamente** para o e-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) ou fax (51) 3027-3434, para fins de emissão da nota fiscal eletrônica. **DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77.**

INFORMAÇÕES



DPM Educação, pelo telefone (51) 3027-3400 ou e-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br), de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será fornecido certificado de participação, contendo o percentual de frequência efetiva obtido pelo controle de acesso eletrônico.

FAZER INSCRIÇÃO

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas 
 Novo |  Excluir |  Arquivar | Não é lixo eletrônico |  Bloquear ...

^ Pastas

Caixa de Entradas 29

Lixo Eletrônico 16

Rascunhos 23

Itens Enviados

Itens Excluídos 362

aplicações

auditoria

banrisul correto 149

compensação

DPM 1

Histórico de Conversas

nubank

^ Opus Dei 2

OAB 234

RPPS

Unwanted

Inscrição feita pelo Site - Treinamento: 1797 - Tomada de Contas Especial no TCE/RS

DE DPM Educacao <inscricoesursos@dpmeducacao.com.br>

 Responder | 

Hoje, 15:43

Você 

Esta mensagem está aqui porque você somente confia em emails de remetentes em sua lista de Remetentes Confiáveis. Não é spam | Exibir conteúdo bloqueado

Inscrição realizada com sucesso

Dados do cliente

Município/Cliente: 270 - Prefeitura Municipal de Santo Augusto

E-mail Principal: assessoriajuridica@santoaugusto.rs.gov.br

Telefone Principal: 5537814704

Forma de Pagamento: Crédito de ICMS

Aproveitamos para destacar que todos os treinamentos promovidos pela DPM deverão ser empenhados em favor da DPM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CPNJ nº 13.021.017/0001-77, a qual emitirá as respectivas notas de prestação de serviços. Por fim, registramos que a atual forma de pagamento continuará a ser observada, apenas com a recomendação ao setor.

Dados do aluno

CPF: 557.873.120-15

Nome Completo: Lurdes Gonzatto

Cargo: Assessora Jurídica

Lotação: gabinete do prefeito

E-mail: lurdesgonzatto@hotmail.com

E-mail Alternativo: assessoriajuridica@santoaugusto.rs.gov.br

Telefone: (55) 3781-3373

Telefone Celular: (55) 9991-58234

Dados do curso

Curso: 1797 - Tomada de Contas Especial no TCE/RS

Data / Horário: 1º a 02 de outubro de 2018: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Local: Auditório da sede da DPM, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS. Após o credenciamento no Térreo, o curso será realizado no Térreo, com acesso somente por escadas.

Carga horária: 16 horas-aula.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PARA EFEITOS DE COBRANÇA, SOMENTE SERÁ CONSIDERADO O CANCELAMENTO FEITO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS DA DATA DO INÍCIO DO CURSO.

Instruções: CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será fornecido certificado de participação, contendo o percentual de frequência efetiva obtido.

INFORMAÇÕES

DPM Educação, pelo telefone (51) 3027-3400, e-mail ursos@dpmeducacao.com.br, ou chat online em nosso site, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

VOCÊ PODE GOSTAR

A casa de Bruna Marque é diferente do que você Finance BLVD

Conheça o seguro de ca mais barato do Brasil! CarrosSeguro.Online

Fotos: Meghan Markle a de conhecer Harry Photos em MSN

Marquezzine aparece loir impressiona seguidores

Dona de casa vence as c articulars de forma nat Max

Jovens descobriram um: forma de ganhar dinhei Meliuz

Ana Furtado muda visua 'Me sentindo a Sandra

10 fotos que acidentalm saíram perfeitas

Voos baratos de Rio Gra Do Sul a partir de R\$ 16 www.jetcost.com.br

Mini rastreador surpreer bandidos RastreR

Rihanna coloca crávidas lingerie na 1

Remover anúncio:

Atualizar para o Premium





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MEMORANDO INTERNO Nº 081/2018

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Emissão de AF para empenho da taxa de inscrições em cursos de capacitação.

Servidor Participante/Autorizado:	MARILEI APARECIDA KRAMPE
Lotação Funcional:	Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças
Razão Social do Fornecedor:	DPM EDUCAÇÃO LTDA. (10015)

Item	Descrição Resumida	P. Total (R\$)
01	Inscrição para participar do curso: Tomada de Contas Especial no TCE/RS Promoção: DPM Educação Ltda. Realização: dias 1º e 02.10.2018, na cidade de Porto Alegre - RS.	446,40

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: **2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

Dotação: **104 - 3390.39.48.00.00.0001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**

DA JUSTIFICATIVA:

A participação é necessária para buscar subsídios e conhecimento visando aplicação no processo administrativo de aplicação na Tomada de Contas Especial no TCE, com características personalíssimas, que deve ocorrer dentro do Município.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO:

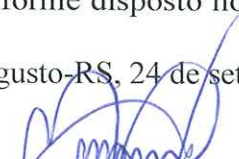
Em observância ao disposto no Art. 6º do Decreto Executivo nº 3.916, de 11.01.2018, fica autorizada a participação da servidora Marilei Aparecida Krampe no curso descrito acima devido a importância dos procedimentos que devem ser adotados em face da instauração do procedimento especial aberto pelo TCE.


Marlize E. P. Sperotto
Chefe de Gabinete

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e que houve prévia consulta orçamentária e financeira conforme disposto no Art. 5º, XIII, do Decreto Executivo nº 3.916, de 11.01.2018.

Santo Augusto-RS, 24 de setembro de 2018.


Mauro Lorenzon
Secretário de Finanças
Matrícula: 263

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**AVISO
IMPORTANTE****NOVO HORÁRIO
DE ATENDIMENTO**

Mais informações

CLIQUE AQUIVocê está em: [Início](#)**Borba, Pause & Perin - Advogados**
Somar experiências para dividir conhecimentos[HOME](#)[EMPRESA](#)[SERVIÇOS](#)[CURSOS](#)[NO TCE](#)[BLOG](#)[CONTATE](#)

Agenda de cursos

Tomada de Contas Especial no TCE/RS

**FAZER INSCRIÇÃO**

Data / Horário

1ª a 02 de outubro de 2018: das 09h às 12h e das 13h às 17h.



Local

Auditório da sede da DPM, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS. **Após o credenciamento no Térreo, o curso será realizado no Térreo, com acesso somente por escadas.**

Carga horária

16 horas-aula.



Público-alvo

Agentes políticos, Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados, Secretários, Controle Interno, Gestores públicos, Membros de comissão de Tomadas de Contas e demais interessados.



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Unidade Central do Controle Interno

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

E-mail: controleinterno.sa@santoaugusto.rs.gov.br

Fone/Fax (55) 3781-5237

Memorando nº 072/2018

Santo Augusto-RS, 24 de setembro de 2018.

De: Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Para: Gabinete do Prefeito


Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Vimos por meio deste, solicitar autorização para as Técnicas em Controle Interno Francieli Pasqualotti e Maristela Andrighetto Callai, participarem do curso "Tomada de Contas Especial no TCE/RS", a ser realizado nos dias 1º e 02 de outubro de 2018, na DPM - Delegações de Prefeituras Municipais, em Porto Alegre/RS (segue em anexo o cronograma do referido curso).

Para tanto, necessitamos o valor de R\$ 982,00 para as inscrições, bem como o valor de R\$ 2.000,00 para cobrir despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Fonte de pagamento: rubrica 33 (3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros) – Projeto Atividade: 2.232 – Manutenção do Controle Interno.

Atenciosamente.


Francieli Pasqualotti,
Técnica em Controle Interno.



Maristela Andrighetto Callai,
Técnica em Controle Interno.

Com observação ao disposto no art. 6º e seus parágrafos, do Decreto Executivo nº 3.936/18 e considerando a importância e necessidade da capacitação, autorizamos, em caráter de excepcionalidade, a participação no curso conforme solicitado em tela.


Marlize E. P. Sperotto
Chefe de Gabinete
Matrícula: 422

24/09/18

Recebido: 24/09/18

Assinatura: 

Carimbo:


Marlize E. P. Sperotto
Chefe de Gabinete
Matrícula: 422



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social
e Cidadania- SEHAS

MEMORANDO Nº 332 /2018

DE: SEHAS

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Solicitação de materiais/serviços - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de curso de capacitação para funcionário junto a DPM.

Prazo de Entrega/Execução:	03 de Outubro
Local de Entrega/Execução:	DPM Educação
Fornecedor:	DPM Educação Ltda
Cnpj:	13.021.017/0001-77
Forma de Pagamento:	Junto à mensalidade
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Gicieli Langner do Prado Pretto

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Quant.	Un.	Descrição	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
01	01	Un	Inscrição para curso de capacitação: A Corregedoria do Conselho Tutelar – Deveres, Proibições e Causas de Perda do Mandato do Conselheiro Tutelar	377,00	377,00
Preço Total Geral (R\$)					377,00

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj/Atividade: 2.245 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Dotação: 548 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tem este por finalidade, a contratação de curso de capacitação para o funcionário Samir Andrighetto, que atualmente é Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e ainda, um dos conselheiros que compõem a Corregedoria do Conselho Tutelar no Município.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Programação dos cursos em anexo.
Autorização do Prefeito para realização do curso.

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Santo Augusto-RS, 25 de setembro de 2018


Mardja Regina Fattore
Secretária da SEHAS

Agenda de Cursos

A Corregedoria do Conselho Tutelar - Deveres, Proibições e Causas de Perda do Mandato do Conselheiro Tutelar



Data / Horário

03 de outubro de 2018: das 09h às 12h e das 13h às 17h.



Local

Auditório da sede da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.



Carga-Horária

08 horas-aula.



Público Alvo

Membros de Corregedorias do Conselho Tutelar, Conselheiros Tutelares, Assessores Jurídicos, Procuradores, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integrantes das Unidades de Controle Interno, servidores que atuam junto ao Conselho Tutelar e Conselho Municipal e demais interessados.

5. O processo disciplinar do Conselheiro Tutelar

5.1 Sindicâncias – investigatória e disciplinar

5.2 Afastamento preventivo do Conselheiro

5.3 Processo Administrativo Disciplinar

5.3.1 Ampla defesa e contraditório

5.3.2 Escolha da penalidade

5.3.3 Participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no procedimento disciplinar

5.3.4 Possibilidade de recurso

5.3.5 Efeitos da perda do mandato do Conselheiro

6. O dano ao Erário causado pelo Conselheiro Tutelar

6.1 A independência entre as instâncias: administrativa, penal e civil.

6.2 A recomposição do dano: como buscar o valor devido à Fazenda.



Instrutor(a)

VIVIANE DE FREITAS OLIVEIRA

Advogada, Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin - Advogados e Professora da DPM Educação.



Instruções

INSCRIÇÕES

WEB: Clique no botão verde **FAZER INSCRIÇÃO**. Caso não possua login e senha de acesso ao site, encaminhar a(s) inscrição(ões) por e-mail ou fax.

E-MAIL: Encaminhar para **cursos@dpmeducacao.com.br** mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

AX: Enviar para (51) 3027-3434 a ficha de inscrição disponível em **<http://www.borbapauseperin.adv.br/cursos-inscrever.php>** (clique em **Download Ficha de Inscrição em Formato Word**).

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PARA EFEITOS DE COBRANÇA, SO MENTE SERÁ CONSIDERADO O CANCELAMENTO FEITO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS DA DATA DO INÍCIO DO CURSO.

DADOS BANCÁRIOS

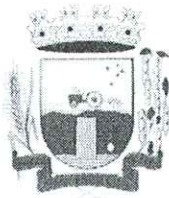
Pagamentos que forem efetuados por depósito ou transferência bancária deverão ser efetuados na conta corrente nº 06.3244830-9, agência 0100, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL (041) e os respectivos comprovantes encaminhados **imediatamente** para o e-mail **cursos@dpmeducacao.com.br** ou fax (51) 3027-3434, para fins de emissão da nota fiscal eletrônica. **DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77.**

INFORMAÇÕES

DPM Educação, pelo telefone (51) 3027-3400 ou e-mail **cursos@dpmeducacao.com.br**, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será fornecido certificado de participação, contendo o percentual de frequência efetiva obtido pelo controle de acesso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 478/2018 - GP

Santo Augusto, 30 de agosto de 2018.

Ao Senhor
Erno Schimidt
Corregedor Geral da Corregedoria do Conselho Tutelar
Santo Augusto - RS

Assunto: Retorno ao ofício n.º 03/2018.

Senhor Corregedor,

Em atenção ao vosso ofício n.º 03/2018, pertinente a participação de membros da Corregedoria em curso promovido pela DPM, entendemos a importância do assunto e somos favoráveis à referida participação. De outra parte alertamos para a observância do disposto no art. 6º, § 1º e 2º, do Decreto n.º 3.916 de 11/01/2018, principalmente quanto ao número de servidores e que tais custos pudessem ser absorvidos, dentro da capacidade orçamentária de cada Secretaria a qual o servidor participante esteja lotado.

Atenciosamente.



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal